**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL – CAU/MS**

**Relatório dos auditores independentes**

**Demonstrações contábeis**

**Em 31 de dezembro de 2020**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL – CAU/MS**

**Demonstrações contábeis**

**Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

**Conteúdo**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

**Balanço patrimonial**

**Balanço financeiro**

**Balanço orçamentário**

**Demonstração das variações patrimoniais**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL – CAU/MS**

**1. Informações Gerais**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS, criado pela Lei nº 12.378/2010 tem como principais atividades orientar e fiscalizar o exercício da profissão do arquiteto e urbanista.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado à Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização estabelecidas em seu Regimento Interno. A Entidade goza de imunidade tributária, com base na Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB de 1988, art. 150, Inciso VI, § 2º.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul está localizado na Rua Doutor Ferreira, nº 28, bairro Centro, CEP.: 79.002-240, Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

**2.1. Base de preparação**

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP), aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV n°07, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC T 16.1 a 16.10.

**2.2. Base de Mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

* Provisões para férias de empregados/funcionários;
* Depreciações e amortizações do ativo imobilizado e intangível.
* Provisões para contingências, sempre que constituídas; e
* Provisão para devedores duvidosos, sempre que constituída.

**2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da entidade.

**2.4. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado (*Nota 3.4*), a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes (*Nota 3.2.1*) e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis (*Nota 3.8*). Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

**3. Políticas Contábeis**

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, exceto no que tange às provisões para devedores duvidosos (subitens 3.2.1 e 3.2.2), ressaltam-se:

**3.1. Caixa e equivalente de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

**3.2. Créditos de anuidades**

Os créditos de anuidades relativas ao exercício do balanço são reconhecidos ao início do exercício em conta específica, pelo valor estimado em proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais e empresas ativos no banco de dados do CAU/BR. Após o encerramento do exercício, o saldo não recebido é transferido para outra conta do ativo, representando créditos de anuidades de exercícios anteriores.

**3.2.1** **Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos**

1. **Implantação de política contábil em 2017** – Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/MS passou a proceder com o registro contábil de Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos, quando do término do exercício de 2017.
2. **Base de mensuração** – Média ponderada dos percentuais de recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas nos últimos três exercícios anteriores ao deste balanço, aplicada sobre o estoque acumulado de créditos oriundos de anuidades não recebidas relativas aos exercícios de 2012 (ano de início das atividades do Conselho) a 2019.
3. **Julgamento pela aplicação** – Tratando-se de implantação de política, decidiu-se aplicar critério proposto pelo CAU/BR por meio da Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017, plausível à realidade do CAU/MS, considerando-se as premissas contábeis do conservadorismo ou prudência, ao tempo em que se utiliza o comportamento histórico de recebimentos em detrimento de estimativas de recebimentos em ações de cobrança.

**3.3 Estoques**

Os estoques são registrados ao custo de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. Os estoques estão representados exclusivamente pelos itens do almoxarifado e por materiais de uso e consumo em expediente, sendo que o CAU/MS não possui controle específico acerca dos bens que compõe os itens do estoque.

Observação: como o CAU/MS não utiliza controle permanente de estoque, todas as compras de itens do almoxarifado e/ou materiais de consumo em expediente são registradas como despesas, quando da entrega de tais mercadorias.

**3.4. Imobilizado**

Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “*impairment*”, quando aplicável (em 2020, não fora aplicado nenhum teste de recuperabilidade sobre os bens do Ativo Imobilizado).

Entende-se por imobilizado, os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade.

O CAU/MS segue integralmente a Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017 expedida pelo CAU/BR, quanto aos procedimentos na aquisição, baixa e na depreciação/amortização dos seus bens patrimoniais.

A depreciação é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:



Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na execução orçamentária.

**3.5. Provisões para perdas por *impairment* em ativos não financeiros**

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso.

**3.6. Outros ativos e passivos**

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

**3.7. Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são reconhecidas ao valor da fatura e/ou outro documento fiscal de igual valor correspondente.

**3.8. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas**

Reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Entidade. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 12.

**Implantação de política contábil em 2017** – Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/MS procedeu ao registro contábil de Provisões para Contingências Cíveis e Trabalhistas ao encerramento do exercício de 2017.

**Base de mensuração** – O CAU/MS adota a Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017 expedida pelo CAU/BR, em consonância com as instruções contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As contingências que compõem o passivo circulante e/ou passivo não circulante, se aplicável, observa os critérios do estudo de possibilidade de perdas cuja elaboração é de responsabilidade da Procuradoria e da Assessoria Jurídica do Conselho.

As ações judiciais trabalhistas ou cíveis com estimativa de valor confiável e que apresentam uma situação de saída de recurso provável, são tratadas como provisão no passivo circulante e/ou passivo não circulante. As ações que não possuem estimativa confiável, ou que não demonstram probabilidade de saída de recursos são tratadas como passivos contingentes, integrando as notas explicativas às demonstrações contábeis.

**3.9. Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

**3.10. Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

**3.11. Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

**3.12. Demonstração das variações patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

**3.13. Demonstração do fluxo de caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

1. **Gestão de Risco Financeiro**
   1. **. Considerações gerais e políticas**

As operações financeiras da Entidade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pela alta governança (Plenária do CAU/MS).

As estratégias de gerenciamento de riscos da Entidade e os efeitos nas demonstrações financeiras podem ser resumidos como segue:

1. **Risco de Crédito:** O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição está relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme Nota Explicativa nº 5, bem como aos valores a receber (anuidades), descritos na Nota Explicativa nº 6.

O entendimento da Administração é de que o risco de crédito está substancialmente mitigado:

1. Com relação às aplicações financeiras, os recursos estão preponderantemente aplicados em instituições financeiras de primeira linha, cujos prazos de vencimento são de curto prazo; e
2. Com relação às contas a receber os valores estão anuidades a receber dos profissionais arquitetos e urbanistas, sendo que para o exercício da profissão as anuidades precisam estar adimplentes.

Adicionalmente, não há nenhum indicativo de redução ao valor recuperável desses ativos.

1. **Risco de mercado:** O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercado de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços. Essa exposição está relevantemente associada às taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme apresentada na Nota Explicativa nº 4. O entendimento da Administração é de que o risco de taxa de juros está substancialmente mitigado considerando a aplicação em produtos de renda fixa com taxas atreladas à variação do DI, com insignificante margem de alteração.
2. **Risco de liquidez:** O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade por meio do departamento financeiro.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

### Nada dispondo em contrário, é a síntese do necessário para o devido entendimento do quadro do CAU/MS quanto aos riscos operacionais de liquidez.

### 5. Caixa e equivalentes de caixa



As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos de renda fixa emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

As aplicações financeiras do CAU/MS estão melhor dispostas da seguinte maneira:



**6. Créditos de curto prazo**



A Entidade registra a provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, após análise individualizada de cada exercício financeiro.

Os créditos de curto prazo, apresentados na tabela acima mostra uma elevação significativa em relação ao exercício anterior, isso se deve ao aumento de parcelamentos e a quantidade de novos profissionais, bem como a reversão de provisão para devedores duvidosos que houve após nova análise no quadro hoje existente.

Os créditos de curto prazo em 31 de dezembro de 2019 compõem-se em:



Os créditos de curto prazo em 31 de dezembro de 2020 compõem-se em:



As provisões para Devedores Duvidosos, contidas nos ajustes de perdas de créditos a curto prazo, foram constituídas de acordo com o disposto no item “3.2.1 Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos”.

De acordo com a evolução dos créditos com anuidades e com a constituição das provisões para devedores duvidosos, o CAU/MS apresentou:

Para o período de 2018, foram consideradas como prováveis perdas para anuidades de pessoa física, o percentual de 86,45% (oitenta e seis vírgula quarenta e cinco por cento) sobre o montante registrado como Créditos de Anuidades a Receber (período 2012 a 2017). Para os Créditos de Anuidades de Pessoas Jurídicas a Receber, no encerramento do exercício financeiro de 2018, foi aplicado o percentual de 93,86% (noventa e três vírgula oitenta e seis por cento) sobre o montante registrado como Créditos de Anuidades a Receber (período 2012 a 2017), a título de provável perda com liquidação duvidosa.

Em 2019, foram consideradas como prováveis perdas para anuidades de pessoa física, o percentual de 84,71% (oitenta e quatro vírgula setenta e um por cento) sobre o montante registrado como Créditos de Anuidades a Receber (período 2012 a 2018). Para os Créditos de Anuidades de Pessoas Jurídicas a Receber, no encerramento do exercício financeiro de 2019, foi aplicado o percentual de 92,34% (noventa e dois vírgula trinta e quatro por cento) sobre o montante registrado como Créditos de Anuidades a Receber (período 2012 a 2018), a título de provável perda com liquidação duvidosa.

Por fim, em 2020, foram consideradas como prováveis perdas para anuidades de pessoa física, o percentual de 84,05% (oitenta e quatro vírgula zero cinco por cento) sobre o montante registrado como Créditos de Anuidades a Receber (período 2012 a 2019). Para os Créditos de Anuidades de Pessoas Jurídicas a Receber, no encerramento do exercício financeiro de 2020, foi aplicado o percentual de 95,47% (noventa e cinco vírgula quarenta e sete por cento) sobre o montante registrado como Créditos de Anuidades a Receber (período 2012 a 2019), a título de provável perda com liquidação duvidosa.

**7. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**



Os créditos acima se referem às contas transitórias com compensação nos meses subsequentes, em suma, são contas de adiantamento de férias.

Gozaram férias em janeiro de 2020, os seguintes funcionários: Juliana Moraes Nunes Evangelista, Assistente Financeiro (Processo Administrativo nº 032/2020); Alex Taylor Franco Saldanha, Assessor Técnico (Processo Administrativo nº 033/2019); Talita Assunção Souza, Secretária do Presidente (Processo Administrativo nº 034/2020) e; Fabrícia de Carvalho Torquato, Gerente de Fiscalização (Processo Administrativo nº 035/2020). Tais valores pagos a título de férias para os mesmos representaram o valor disposto em adiantamento de férias em 31 de dezembro de 2019.

Gozou férias em janeiro de 2021, o seguinte colaborador: Alex Taylor Franco Saldanha, Assessor Técnico (Processo Administrativo nº 035/2021). Tal valor pago a título de adiantamento de férias representou o montante disposto em 31 de dezembro de 2020, conforme planilha acima.

**8. Créditos a Longo Prazo**



Os créditos de anuidades relativas ao exercício social de 2012, já devidamente inscritos em dívida ativa, em 31 de dezembro de 2019, representavam a quantia de R$ 62.347,23 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), que estavam divididos da seguinte maneira: anuidades de pessoa física na ordem de R$ 36.333,31 (trinta e seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) e, pessoa jurídica na ordem de R$ 26.013,92 (vinte e seis mil e treze reais e noventa e dois centavos).

Os créditos de anuidades relativas ao exercício social de 2012, já devidamente inscritos em dívida ativa, em 31 de dezembro de 2020, representavam a quantia de R$ 58.747,33 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), cujo os quais estavam assim dispostos: crédito com anuidades de pessoas físicas na ordem de R$ 34.156,70 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos) e, créditos com anuidades de pessoas jurídicas na ordem de R$ 24.590,63 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos).

**9. Imobilizado**

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano.

Portanto, assim esta disposto o patrimônio do CAU/MS:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  | **Líquido** | | |
|  |  | **Custo** |  | **Depreciação Acumulada** |  | **2020** |  | **2019** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Terrenos |  | 490.930 |  | - |  | 490.930 |  | 490.930 |
| Máquinas e Equipamentos |  | 112.682 |  | (96.432) |  | 16.250 |  | 20.603 |
| Instalações |  | 3.224 |  | (2.543) |  | 681 |  | 1.741 |
| Veículos |  | 62.000 |  | (54.451) |  | 7.549 |  | 7.549 |
| Móveis e utensílios |  | 177.906 |  | (152.968) |  | 24.938 |  | 26.059 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | | 163.591 |  | (120.658) |  | 42.934 |  | 30.527 |
| Sistemas de Processamento de Dados | | 10.554 |  | (6.605) |  | 3.949 |  | 5.849 |
| Utensílios de Copa e Cozinha |  | 1.794 |  | (1.533) |  | 261 |  | 261 |
| Obras de Arte |  | 9.754 |  | - |  | 9.754 |  | 9.754 |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total** |  | **1.032.435** |  | **(435.190)** |  | **597.246** |  | **588.443** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Foi efetuada a alienação de 01 (uma) plataforma elevatória usada (elevador), em dezembro de 2020, da marca Rigna elevadores, adquirida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) através do processo licitatório nº 015/2012-2014, de 19 de dezembro de 2012, e classificado como inservível pela administração, em razão da mudança de sede (nova sede eminentemente é térrea), conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e no termo de referência anexo a aquele processo administrativo.

Outras Observações: Como restara infrutífera a licitação leilão realizada no dia 05 (cinco) de outubro de 2020, ocorrida na modalidade leilão, de forma presencial, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no edital de licitação leilão nº 001/2020 e no termo de referência, após consultas de mercados, ficou acertada a venda do bem integrante do patrimônio da Entidade (máquinas e equipamentos) para a empresa TS2 Arquitetura e Construções LTDA EPP (CNPJ nº 07.705.682/0001-87).

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

Movimentação do ativo imobilizado:



Com a consequente diminuição do quadro de pessoal do Conselho, não houve a necessidade de aquisição de novos equipamentos de informática, assim como a aquisição de novos móveis e equipamentos para utilização por parte de novos funcionários.

**10. Fornecedores a pagar/Restos a pagar**



Todas as obrigações com fornecedores, apresentadas no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foram devidamente quitadas em janeiro de 2021, e em janeiro de 2020, respectivamente. As obrigações representam prestações de serviços realizadas em dezembro dos respectivos exercícios financeiros.

**11. Provisões a Curto Prazo**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** |  | **2020** |  | **2019** |
|  |  |  |  |  |
| Férias |  | 106.491 |  | 108.485 |
| INSS |  | 21.831 |  | 22.239 |
| FGTS |  | 8.519 |  | 8.679 |
| PIS/PASEP |  | 1.065 |  | 1.085 |
|  |  |  |  |  |
| **Total** |  | **137.906** |  | **140.488** |
|  |  |  |  |  |

Os valores apresentados acima representam as Provisões de férias e as Provisões para as despesas com os encargos sociais sobre as respectivas férias, acumulados no exercício, para pagamento e baixa em exercícios seguintes (quando do gozo das férias pelos respectivos funcionários e/ou em caso de desligamento).

**12. Provisão para riscos processuais**

A Entidade é parte em determinados processos oriundos do curso normal do seu funcionamento, para os quais foram constituídas provisões baseadas na estimativa de seus consultores legais. As principais informações desses processos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, estão assim representadas:



De acordo com as Circularizações apresentadas pela Procuradoria Jurídica e pela Assessoria Jurídica do CAU/MS, manteve-se o entendimento de provável perda apenas para a ação promovida pela autora Mariana Estrada Coelho, Processo nº 0024305-58.2017.5.24.0002 (que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande), tendo como novo valor provável de realização o valor de R$165.000 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme Circularização de Advogados, disposta na Comunicação Interna nº 003/2021-2023 – PROJUR/CAU/MS, de 19 de janeiro de 2021.

Lembrando que tal valor foi registrado inicialmente no Passivo Não Circulante em 2017 e, teve seu saldo remanejado para o Passivo Circulante da Entidade em 31 de dezembro de 2018 e mantido em 31 de dezembro de 2019, por entendimento do Parecer Jurídico (Ofício nº 001/2020 – PROJUR – CAU/MS, apresentado em resposta a Circularização de Advogados apresentada pelo Procurador Jurídico do CAU/MS, Dr. Elias Pereira de Souza, OAB/MS nº 3.454) no sentido de que tais valores prováveis de perda constituídos em respectiva provisão, serão utilizados para cobrir os gastos com tais contingências trabalhistas, dentro do próximo exercício social.

Contudo, para os exercícios anteriores (exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019), a perda estimada era de apenas R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Ou seja, somente neste exercício social é que houve uma atualização para a provável perda decorrente desta lide.

A movimentação da provisão no exercício de 2020 está demonstrada a seguir:



**Natureza das contingências**

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos do CAU/MS, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

**13. Patrimônio Líquido**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** |  | **2020** |  | **2019** |
|  |  |  |  |  |
| Superávit ou Déficit do Exercício |  | 538.292 |  | 523.368 |
| Superávit ou Déficit Acumulado de Exercícios Anteriores |  | 1.893.853 |  | 1.370.485 |
|  |  |  |  |  |
| **Patrimônio Líquido** |  | **2.432.145** |  | **1.893.853** |
|  |  |  |  |  |

O Superávit do Exercício registra a confrontação periódica de receitas e despesas, sendo o respectivo saldo credor transferido para esta conta, para aplicação nas atividades objeto da entidade.

Os acúmulos de resultados superavitários resultaram no total disposto para a conta contábil “Superávit Acumulado de exercícios Anteriores”, que em 31 de dezembro de 2020, ficou em R$ 1.893.853,08 (um milhão oitocentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

**14. Partes relacionadas**

A Entidade em 31 de dezembro de 2020 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, desta forma, não há transações com partes relacionadas dessa natureza.

Não há qualquer remuneração ou contraprestação aos Conselheiros e Dirigentes do CAU/MS, tratando-se de cargos honoríficos, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 12.378/2010.

Nos exercícios de 2020 e 2019 não houve concessões de benefícios de longo prazo pós-emprego, plano de aposentadoria e de rescisão de contrato de trabalho.

**15. Despesas por natureza**

A composição das despesas por natureza, no último biênio, está disposta da seguinte maneira:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Classificação** |  | **2020** |  | **2019** |
|  |  |  |  |  |
| Despesa com Pessoal e encargos |  | 1.234.185 |  | 1.499.244 |
| Despesa Uso de Material de Consumo e Serviços |  | 681.135 |  | 552.837 |
| Transferências Intergovernamentais Concedidas |  | 115.760 |  | 245.627 |
| Redução a Valor Recuperável a Ajustes para Perdas |  | 438.609 |  | 436.759 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas |  | 333.153 |  | 227.472 |
|  |  |  |  |  |
| Total |  | **2.802.842** |  | **2.961.939** |
|  |  |  |  |  |

Compõem as despesas com Pessoal e encargos a remuneração direta aos funcionários do CAU/MS, assim como as despesas com os próprios encargos sociais decorrentes da folha de pagamento. Tais valores estão assim elencados:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Classificação** |  | **2020** |  | **2019** |
|  |  |  |  |  |
| Remuneração de Pessoal |  | 1.166.733 |  | 1.420.616 |
| Benefícios a Pessoal |  | 67.452 |  | 78.628 |
|  |  |  |  |  |
| Total |  | **1.234.185** |  | **1.373.123** |

Compõem as despesas com o Uso de Material de Consumo e Serviços, dentre outros:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Classificação** |  | **2020** |  | **2019** |
|  |  |  |  |  |
| Consumo de Material |  | 6.697 |  | 10.795 |
| Diárias |  | 17.566 |  | 70.197 |
| Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas |  | 52.313 |  | 99.785 |
| Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas |  | 597.742 |  | 354.608 |
| Depreciação |  | 6.817 |  | 17.452 |
|  |  |  |  |  |
| Total |  | **681.135** |  | **552.837** |

As Transferências Intergovernatentais Concedidas representam aportes mensais do CAU/MS ao CAU/BR. Para o ano de 2019, este o total pago a título de aporte para a Contribuição do Fundo Nacional de Apoio aos CAU/UFs e para o Centro de Serviços Compartilhados foi de R$ 245.627,10 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos).

Já para o exercício de 2020, o total pago a título de aporte para a Contribuição do Fundo Nacional de Apoio aos CAU/UFs e para o Centro de Serviços Compartilhados foi de R$ 115.759,54 (cento e quinze mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

**16. Receita por natureza**

Da análise das receitas da Entidade, para o último biênio, a composição das mesmas deu-se da seguinte maneira:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Classificação** |  | **2020** |  | **2019** |
|  |  |  |  |  |
| Contribuições Sociais (Anuidades) |  | 1.652.533 |  | 1.428.376 |
| Prestação de Serviços (RRTs) |  | 1.556.204 |  | 1.705.930 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas – Juros e Encargos |  | 48.853 |  | 55.597 |
| Multas sobre Anuidades |  | 40.488 |  | 54.776 |
| Valorização e Ganhos com Ativos |  | 16.000 |  | 20.400 |
| Receitas Não Identificadas |  | 9.405 |  | 10.781 |
| Multas Administrativas |  | 5.883 |  | 14.459 |
| Indenizações |  | 11.439 |  | 23.018 |
| Ônus de Sucumbência por Ações Judiciais |  | 328 |  | 158 |
| Reversão de Provisões |  | - |  | 171.812 |
|  |  |  |  |  |
| Total |  | **3.341.133** |  | **3.485.307** |

**17. Resultados orçamentário, patrimonial e financeiro**

**18. Seguros**

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2020, é assim demonstrada:



Os valores apresentados para o item “Complexo das atividades” consta da renovação da apólice anterior nº 01.059.432.000724, atualmente esta cobertura foi contratada junto a Seguradora HDI Seguros S.A. (CNPJ nº 29.980.158/0001-57), com vigência de 14 de janeiro de 2020 até 14 de janeiro de 2021, período de 366 dias, ramo compreensivo empresarial, relativo ao orçamento 06905674, Produto HDI PROTEÇÃO, código 423, código da versão 20200108, Processo na SUSEP nº 15414.000533/2005-10.

Os valores apresentados para o item “veículos” estão dispostos na apólice nº 01.059.131.013702, renovada até às 24 horas do dia 06 de agosto de 2021, a qual também foi firmada junto a Seguradora HDI Seguros S.A. (CNPJ nº 29.980.158/0052-05), conforme especificação de proposta 01.059.131.352738470, Renovação da Apólice 01.059.131.013702, Versão: 09.22.08, Processo SUSEP nº 15414.001197/2004-41.

**19. Relacionamento com os auditores independentes**

A contratação dos auditores independentes deu-se pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, órgão central de controle finalístico dos CAU/UF, não sendo contratados outros serviços ao não ser os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis.

**20. Eventos subsequentes**

Não houve eventos subsequente significativos que pudessem alterar as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2021.

Responsáveis pelas informações:

***Contador Moacir Dias Cardoso Junior***

Contador do Conselho de Arquitetura e Urbanismo

de Mato Grosso do Sul (CAU/MS)

CRC/MS nº 12.685-O

***Arquiteto e Urbanista Cláudio Lisias Lucchese***

Gerente Administrativo e Financeiro do Conselho de

Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS)

CPF nº 031.124.538-24

***Arquiteto e Urbanista João Augusto Albuquerque Soares***

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo

de Mato Grosso do Sul (CAU/MS)

CPF nº 442.012.577-20